

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de troca de lâmpada, no bairro Tancredo Neves.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviço de troca de lâmpada na Rua 02, em frente a casa n. 02, no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, sendo que as lâmpadas queimadas contribuem para o aumento da violência. Essa medida se faz necessária para garantir segurança e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade Cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2021.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

